

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 60/2004 de 3 de Fevereiro

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

Secção I: Entidade adjudicante

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Hospital do Divino Espírito Santo	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Grotinha – Matriz	Código postal 9500 Ponta Delgada
Localidade / Cidade Ponta Delgada São Miguel-Açores	País Portugal
Teléfono 296203000	Fax 296203081
Correio electrónico aprovisionamento@hdes.pt	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

Secção II: Objecto do procedimento

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de Material de Consumo Hoteleiro - Roupa

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Aquisição de Material de Consumo Hoteleiro - Roupa

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Recepção dos Serviços de Aprovisionamento do Hospital do Divino Espírito Santo.

Código NUTS PT200.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) (ver nota *)

Vocabulário principal ...

Vocabulário complementar (se aplicável)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio Externo quando lhe forma adjudicado o contrato

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme caderno de encargos

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10 ° do Programa do Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10 ° do Programa do Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10 ° do Programa do Concurso

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO [] SIM []

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO [] SIM []

SECÇÃO IV: Procedimentos

IV.1) Tipo de procedimento

Concurso público [x]

Concurso limitado com publicação de anúncio []

Concurso limitado sem publicação de anúncio []

Concurso limitado por prévia qualificação []

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas []

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio []

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio []

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO [] SIM []

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República [] [] [] [] [] [] III Série

[] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

[] [] [] [] [] [] / S [] [] [] [] - [] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República [] [] [] [] [] [] III Série

[] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

[] [] [] [] [] [] / S [] [] [] [] - [] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número [] [] ou Mínimo [] [] / Máximo [] []

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo []

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]

B1) Os factores a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância) [x]

1 Preço / Qualidade

2 Prazo de entrega

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 01/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção [0] [4]/[0] [3]/[2] [0] [0] [4] (dd/mm/aaaa) ou [] [] [] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 25,00 Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou em cheque, debitando-se custos de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

[0] [4]/[0] [3]/[2] [0] [0] [4] (dd/mm/aaaa) ou [] [] [] dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável):

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista [] []/[] []/[] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até [] []/[] []/[] [] [] [] (dd/mm/aaaa) ou [] [] meses e/ou [1] [2] [0] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data [0] [5]/[0] [3]/[2] [0] [0] [4] (dd/mm/aaaa) Hora 10.00 horas.

Local:

SECÇÃO VI: Informações adicionais

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O Presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Não Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras Informações (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio

[2 [0]/[0] [1]/[2] [0] [0] [4] (dd/mm/aaaa)

(nota *) Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

(nota **) Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Janeiro de 2004 - O Administrador-Delegado, António Vasco Neto Viveiros.